LEI 3.638, DE 05 DE JULHO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Belvedere, no Município de Coronel Fabriciano e dá outras providências."

Art. 1º. A Rua 16 do Bairro Belvedere, passa a denominar-se "Rua Nelson Canuto Pinto".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 05 de julho de 2011.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL